

---

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 006/2019-ESUMP**

**SELECIONA MEMBROS E SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DO EVENTO  
ORDENAMENTO TERRITORIAL E PLANEJAMENTO URBANO.**

**O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3º e 4º do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

**CONSIDERANDO** que compete à Escola Superior realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

**CONSIDERANDO** que o Curso Ordenamento Territorial e Planejamento Urbano interessa a um número expressivo de membros e servidores que atuam na área;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oportunizar a todos os membros e servidores, em igualdade de condições, participarem das atividades promovidas ou custeadas com recursos destinados à atualização profissional e aperfeiçoamento técnico no âmbito da ESUMP.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Atena n.º 2019 0047 4975, no qual foi autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça o custeio de 20 (vinte) vagas para Membros do MPGO e 10 (dez) vagas para servidores do MPGO para participarem do referido evento, bem como 30 (trinta) vagas sem ônus para a Instituição.

**RESOLVE:**

**1. Do Evento**

1.1. Órgão Solicitante / responsável:

Centro de Apoio Operacional (área Meio Ambiente e Consumidor)

1.2. Realização:

Ministério Público do Estado de Goiás

1.3. Nome do Evento:

Ordenamento Territorial e Planejamento Urbano

1.4. Público-alvo:

Membros e servidores do MPGO

---

Comunidade (se as vagas para integrantes do MPGO não forem preenchidas)

1.5. Carga Horária:

7 horas-aula e 30 minutos

1.6. Local de Realização:

Sala T-15 do MPGO

1.7. Data:

23 de agosto de 2019

1.8. Justificativa:

Capacitação de demanda urbanística.

1.9. Objetivo:

Capacitação de membros e servidores do MPGO, no tocante a temática do Ordenamento Urbano e Territorial.

1.10 Programação:

Horário	Conteúdo/ Palestrante(s)
8h	Credenciamento
8h20	Abertura
8h30	Visão técnica sobre o parcelamento do solo urbano
	<b>Marcela Ruggeri Meneses</b> Doutoranda em Projeto e Planejamento pela UnB. Mestre em Geografia pela UFG. Especialista em Auditoria, Perícia e Gestão Ambiental pelo IPOG, e em Planejamento e Gestão Urbana pela UFG.
10h	Atuação prática do Promotor de Justiça na questão dos loteamentos
	<b>Maurício José Nardini</b> Doutor em Ciências Ambientais pela UFG. Mestre em Direito Agrário pela UFG. Professor titular do Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente do Centro Universitário de Anápolis. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás
12h	Intervalo para almoço
14h	Papel do Ministério Público na Regularização Fundiária Urbana
	<b>Ivan Carneiro Castanheiro</b> Mestre em Direito Difuso e Coletivo pela PUC-SP. Professor convidado da UNIMEP e professor adjunto da UNIP, ministrando aulas na Pós-Graduação da UNIMEP e UNIP. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

---

16h	Regularização Fundiária como Política Pública
	<b>Renato Guilherme Góes</b> Pós-graduado em Direito pela ESMP-MPSP. Membro do IBRADIM - Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário. Consultor em Regularização Fundiária. Autor do Manual de Regularização Fundiária do Estado de São Paulo - passo a passo. Advogado
17h30	Encerramento

## 2. Do Número de vagas

2.1. Serão oferecidas 60 vagas para integrantes do Ministério Público do Estado de Goiás, assim distribuídas:

- a) 20 (vinte) vagas para membros do MPMGO (custeadas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016);
- b) 10 (dez) vagas para servidores do MPMGO (custeadas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016);
- c) 30 (trinta) vagas para membros, servidores, estagiários e voluntários do MPMGO.

2.2. Não havendo interessados acima, as vagas serão revertidas para a comunidade.

## 3. Do período e procedimento para inscrição

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 07 de agosto de 2019 até às 10h00 do dia 16 de agosto de 2019, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://ead.mpmgo.mp.br/course/view.php?id=209>.

3.2. Após o pedido de inscrição, deverá ser informado no questionário disponibilizado no ambiente virtual a opção desejada, conforme itens 2.1 e 2.2.

3.3. A confirmação do pedido das inscrições pela ESUMP será feita por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail do interessado.

3.4. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

## 4. Do critério de seleção

4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio, observada a categoria, que ocorrerá na ESUMP, no dia 16 de agosto de 2019, às 14h.

4.2. Na hipótese do item anterior, o interessado que não for sorteado para a vaga custeada concorrerá automaticamente para as vagas não custeadas, salvo se manifestar a ausência de interesse, enviando e-mail à ESUMP ao endereço: [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

4.3. As vagas custeadas (item 2.1, letras *a* e *b*), caso não preenchidas, serão disponibilizadas para os demais interessados (item 2.1, letra *c*), sem direito a qualquer pagamento.

4.4. As vagas não preenchidas no item 2.1 serão disponibilizadas para a comunidade.

4.5. Será formado um cadastro de reserva com os interessados que não forem sorteados, observando o critério de sorteio.

## **5. Da publicação do resultado**

5.1. Até às 16h00 do dia 16 de agosto de 2019 será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo de força maior.

5.2. Finalizado o processo seletivo, os nomes selecionados serão encaminhados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos para as providências cabíveis.

## **6. Da desistência**

6.1 A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

6.2. O descumprimento do item 6.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

## **7. Da prorrogação das inscrições**

7.1. Encerrado o prazo das inscrições e publicada a lista dos selecionados, caso não sejam preenchidas as vagas, as inscrições serão prorrogadas até o início do evento ou enquanto houver vaga.

7.2. O interessado deverá solicitar a sua inscrição encaminhando pedido ao e-mail [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

## **8. Das disposições finais**

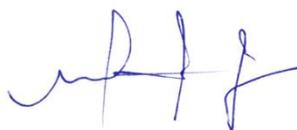
8.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.

---

8.3. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 07 de agosto de 2019.



**MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO**  
Promotor de Justiça e Diretor da ESUMP